



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
JORNAIS IMPRESSOS

Correio de Sergipe - 02 e 03/11/2017

GONZAGÃO

Justiça fecha espaço e Estado tem 30 dias para adequações

Após ação cível movida pelo Ministério Público Estadual (MPE), através da promotora Euza Missano, o juiz Marcos de Oliveira Pinto, da 12ª Vara Cível, proibiu a realização de eventos no Espaço Cultural 'O Gonzagão'. Conforme apontado pelo MP, foi percebido que no local faltam medidas de segurança e que o espaço oferece riscos à população em caso de aglomeração.

Devido a esta situação, a Justiça decidiu que o Estado tem que atender, em sua totalidade, o projeto de combate a incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros Militar (CBM). A sentença define prazo de 30 dias para que o Estado cumpra com a determinação, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 100 mil.

Contudo, o Estado se defende ao reforçar que os ajustes pedidos pelo Ministério Público não têm tanta interferência no funcionamento do Gonzagão

e, que não foram realizados ainda por falta de recursos.

Ainda na defesa do Governo de Sergipe, "o pedido do MP terminaria por tirar a autonomia do chefe do Poder Executivo para alocar os recursos públicos". Porém, o juiz não acatou os argumentos e entendeu "o poder discricionário concedido à administração pública de alocar os recursos de acordo com suas prioridades não pode exorbitar os ditames legais".

• Secult

Até o fechamento desta matéria, a Secretaria de Estado da Cultura (Secult) não tinha sido notificada oficialmente da sentença e por meio de sua assessoria de imprensa, o órgão disse que somente se posicionará após o comunicado oficial. "Obras já estão em andamento no espaço cultural", informou a Secult sobre o Gonzagão.